

CPSMC Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

Procuradoria Jurídica

PORTARIA CPSMC N.º 13 /2020,

DE 14 DE ABRIL DE 2020

***Prorroga as Férias Coletivas
aos empregados públicos da
Policlínica Bárbara Pereira
de Alencar e dá outras
providências;***

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde, Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estado de emergência em Saúde no âmbito Estadual, conforme Decreto nº 33.510 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO os primeiros casos já confirmados no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 927 de 22 de Março de 2020, que permite a concessão de férias coletivas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2020 de 27 de Março de 2020, que trata das férias coletivas aos empregados públicos da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as férias coletivas de todos os empregados públicos lotados na Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, que será até 30 de Abril de 2020.

Art. 2º- Ficam ratificadas as determinações elencadas na Portaria nº 12/2020 de 27 de Março de 2020, que trata das férias coletivas aos empregados públicos da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar.

Art. 3º - Notifique-se o Departamento de Recursos Humanos do CPSMC para adoção das demais providências necessárias;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo - CPSMC